



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 66 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR LÁZARO MARTINS FERREIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. LÁZARO MARTINS FERREIRA, pioneiro do nosso Município, ocorrido na noite do dia 27.02.2024;

CONSIDERANDO que o elo familiar do falecido com diversos servidores municipais, bem como, irmão do Servidor deste Legislativo o senhor Jose Correa da Silva;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje terça-feira (27 de fevereiro de 2024) e Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento do Srº. LÁZARO MARTINS FERREIRA e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à sua memória, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências, filhos, netos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Ficam hasteadas a bandeiras do Legislativo Municipal em Meio-Mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 27 de fevereiro de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes
Presidente